



TJ-CON-2024/00733-lote-01 (grupo-01)
ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000055/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por sua Excelência a Senhora Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº14.634/2023, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 035/2024**, **RESOLVE** registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 01 – Empresa **TRANSPORTES JÚLIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 30.367.749/0001-32, representada por seu procurador **Pablo Roberto Damasceno Cunha**, portador do CPF nº 038.822.715-07.

LOTE 01 (GRUPO 01)					
Empresa Vencedora: TRANSPORTES JÚLIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 30.367.749/0001-32					
Item	Objeto	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Global
1	CADEIRA ESPALDAR BAIXA GIRATÓRIA, back system, azul royal, atendimento a NBR 13962/Edição mais recente. Conforme anexo com as especificações técnicas. MARCA: MARTIFLEX/STARKY60.	Un.	2.000	R\$760,00	R\$1.520.000,00
2	CADEIRA ESPALDAR BAIXA FIXA, base em balanço, sem braço, azul royal em conformidade com a NR17. Conforme anexo com as especificações técnicas. MARCA: MARTIFLEX/STARKY90.	Un.	1.500	R\$440,00	R\$660.000,00
3	CADEIRA ESPALDAR BAIXA FIXA, base em balanço, com braço, azul royal em conformidade com a NR17. Conforme anexo com as especificações técnicas. MARCA: MARTIFLEX/STARKY90.	Un.	500	R\$548,000	R\$274.000,00
4	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO GIRATÓRIA, back-sistem, azul royal, atendimento a NBR 13962/Edição mais recente, material poliuretano. Conforme anexo com as especificações técnicas. MARCA: MARTIFLEX/STARKY80.	Un.	1.500	R\$1.000,00	R\$1.500.000,00
5	CADEIRA ESPALDAR ALTA GIRATÓRIA, back-sistem, azul royal, atendimento a NBR 13962/Edição mais recente. Conforme anexo com as especificações técnicas. MARCA: MARTIFLEX/STARKY80.	Un.	800	R\$950,00	R\$760.000,00
Valor Total R\$4.714.000,00 (quatro milhões e setecentos e quatorze mil reais)					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de Mobiliários do 1º Grau (cadeiras, poltronas e gaveteiros)**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 035/2024** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.





TJ-CON-2024/00733-lote-01 (grupo-01)
ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000055/2024

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00733 e Pregão Eletrônico nº035/2024, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros.

A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 30 de janeiro de 2025.

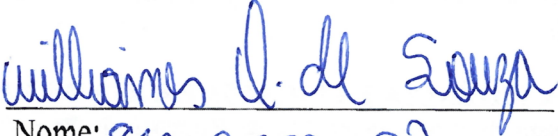

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

Documento assinado digitalmente
gov.br PABLO ROBERTO DAMASCENO CUNHA
Data: 29/01/2025 10:25:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA
PABLO ROBERTO DAMASCENO CUNHA
CPF nº 038.822.715-07

Testemunhas:


Nome: 89394372504
CPF nº


Nome: 86257559502
CPF nº

